

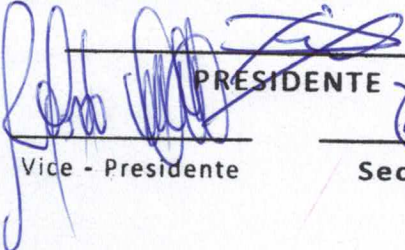


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

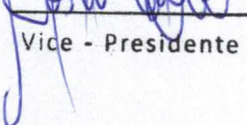
"A voz do cidadão"

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS


APROVADO



PRESIDENTE



Vice - Presidente



Secretário

Parecer da Comissão acerca da denúncia formalizada pelo cidadão José Carlos de Paula para apurar supostas irregularidades na obra realizada a av. Perimetral.

Presidente: André Paulino

Vice-presidente: Milton Silvestre de Oliveira

Secretário: José Maria de Paula

RELATÓRIO:

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, no dia 05 de novembro de 2014, acatando a denúncia formulada e protocolada nesta Câmara no dia 29 de novembro de 2014 pelo cidadão José Carlos de Paula, determinou aos membros desta Comissão que procedessem à vistoria e demais medidas cabíveis a apuração dos fatos narrados pelo peticionário.

A referida denúncia versa sobre supostas irregularidades empregadas por este Município nas obras da nova Avenida Perimetral. Alega o denunciante que defronte a agencia local do I.N.S.S foi instalado um Tubo ARMCO para viabilizar o acesso através de uma ponte e, informa que o referido material empregado é inadequado para o local, haja vista que o contato permanente deste material com águas servidas acarretará a corrosão da citada ponte com o passar dos anos, culminando com o seu desabamento.

O peticionário citou como exemplo pontes que desabaram neste Município entre os anos de 2.006 e 2.009 e anexou em sua denúncia cópia de decisão judicial que condenou o Município a reparação dos danos oriundos do citado desabamento.

Por fim, requereu que fossem tomadas as medidas prudentes por esta Casa Legislativa junto à municipalidade objetivando a imediata substituição do material inadequado, de maneira a prevenir futuros riscos de desabamentos e graves acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

Após o devido conhecimento da respeitável denúncia por esta Comissão, iniciaram-se os trabalhos para averiguação e apuração das supostas irregularidades.

Assim, no dia 12 de novembro de 2014 foi encaminhado ofício ao Diretor de obras do Município solicitando explicações técnicas acerca dos questionamentos formulados pelo denunciante.

Em resposta ao referido ofício, no dia 24 de novembro de 2014, o Sr. Henrique Rossi Wolf informou que o bueiro metálico instalado na Avenida Perimetral para drenagem urbana tratava-se de uma doação da SETOP, instruindo em sua resposta cópia do ofício nº. 053/2014, de autoria deste Município.

Não contente com os esclarecimentos prestados na resposta da solicitação de esclarecimentos, no dia 28 de novembro de 2014, a Comissão encaminhou novo ofício ao Sr. Henrique Rossi Wolf reiterando as informações anteriormente solicitadas e, solicitou também o envio do projeto ART e do memorial descritivo da referida obra.

Em resposta ao referido ofício, foram trazidos ao conhecimento desta Comissão, documentos, tais como: ofícios, declarações, memorial descritivo, ART e outros, que puderam esclarecer e sanar quaisquer dúvidas desta Comissão acerca da referida obra e questionamentos do denunciante.

CONCLUSÕES:

Sendo esta Comissão incumbida de averiguar e apurar os fatos narrados na referida denúncia, esta procedeu de forma minuciosa à apreciação de todos os documentos trazidos a seu conhecimento.

Para melhor apuração de seus trabalhos, os membros desta Comissão de posse de todos os documentos necessários e inclusos nos autos deste processo, realizaram visitas ao local da obra e constataram que a referida obra está em acordo com o projeto e procedimentos técnicos.

Ademais, imperioso ressaltar que a instalação do tubo metálico na avenida perimetral foi executada em conformidade com o projeto e memorial descritivo que atendem as normas técnicas com responsabilidade do engenheiro da empresa Pavimentadora Santo Exedito Ltda e também da Prefeitura deste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

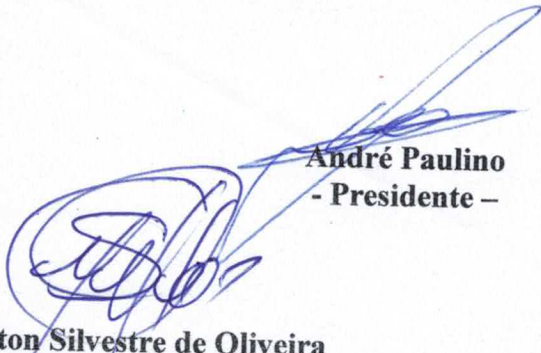
"A voz do cidadão"

Ressalta-se ainda, que a utilização de bueiros de metal é uma medida adotada para garantir qualidade aos serviços prestados e, no caso em apreço, foram devidamente inseridos em conformidade das normas técnicas.

Por fim, após debates e considerações, a comissão não verificou irregularidades no procedimento adotado pelo Município para a colocação do tubo e as questões de ordem técnica foram esclarecidas pelos documentos apresentados pelo engenheiro, razão pela qual OPINA pelo arquivamento da denúncia, devendo o mérito ser submetido à decisão do Soberano Plenário

Sala das Reuniões, 06 de maio de 2015.

Comissão de Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas



André Paulino
- Presidente -

Milton Silvestre de Oliveira
Vice-presidente



José Maria de Paula
Secretário